

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TAINÁ VENTURINI PRÁ

**ANÁLISE DAS ROTINAS NOS PROCESSOS DE ABERTURA DE EMPRESAS NA
REGIÃO DE CRICIÚMA**

CRICIÚMA

2019

TAINÁ VENTURINI PRÁ

**ANÁLISE DAS ROTINAS NOS PROCESSOS DE ABERTURA DE EMPRESAS NA
REGIÃO DE CRICIÚMA**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado para obtenção do grau de Bacharel, no curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

Orientadora: Prof^a. Esp. Vanessa Mendes da Agostin Resende

CRICIÚMA

2019

TAINÁ VENTURINI PRÁ

**ANÁLISE DAS ROTINAS NOS PROCESSOS DE ABERTURA DE EMPRESAS NA
REGIÃO DE CRICIÚMA**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado pela Banca Examinadora para obtenção do Grau de Bacharel, no Curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, com Linha de Pesquisa em Contabilidade Tributária.

Criciúma, 05 de julho de 2019.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Esp. Vanessa Mendes Da Agostin Resende – Especialista – (UNESC) -
Orientadora

Prof. Esp. Luan Philippi Machado - Especialista - (UNESC)

Prof^a. Esp. Patriele de Faveri Fontana - Especialista - (UNESC)

Dedico este trabalho à minha família e amigos, pelo apoio incondicional.

AGRADECIMENTOS

À Instituição pelo ambiente criativo e amigável que proporciona.

Ao meu namorado Tulio, pela paciência e compreensão nos momentos de ausência.

Aos meus pais, pelo amor, incentivo e apoio incondicional.

À minha orientadora professora Vanessa, pelas contribuições, pelo apoio nos momentos de ansiedade e desespero e pela paciência, fatores que certamente contribuíram para a conclusão deste trabalho.

À minha amiga e colega de faculdade Gabrieli Possamai Della Maia, pelo companheirismo ao longo da vida acadêmica.

Agradeço a todos os professores por me proporcionarem o conhecimento não apenas racional, mas a manifestação do caráter e afetividade da educação no processo de formação profissional, por tanto que se dedicaram a mim, não somente por terem me ensinado, mas por terem me feito aprender.

A todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação.

“A distância entre a realidade e os meus sonhos... está no tempo que a burocracia determina”.

Conrado Iglésias



ANÁLISE DAS ROTINAS NOS PROCESSOS DE ABERTURA DE EMPRESAS NA REGIÃO DE CRICIÚMA

Tainá Venturini Prá¹

Vanessa Mendes da Agostin Resende²

RESUMO: O Brasil é classificado como um dos países que tem uma alta demanda de burocracia contábil no registro de processos de abertura e encerramento de empresas. O procedimento para abertura costumava ser muito arcaico e demorado. Devido a este problema foi criado o projeto Junta Digital, com o objetivo de modernizar e facilitar o encaminhamento dos processos, utilizando a tecnologia por meio de um procedimento digital junto aos órgãos responsáveis e a Junta Comercial. Neste contexto, o presente estudo teve como objetivo verificar se a evolução digital irá beneficiar o profissional contábil na rotina dos processos de abertura de empresas. Quanto à abordagem, utilizaram-se as metodologias qualitativas, com fins descritivos. O procedimento de coleta de dados utilizado foi do tipo pesquisa bibliográfica e documental. Para coleta dos dados, aplicou-se um questionário contendo treze questões fechadas e uma aberta. A população da pesquisa foi apurada após contato com o sindicato da categoria, SINDICONT, que resultou em trinta e três questionários respondidos. Os resultados obtidos na análise dos dados coletados informam que grande parte dos profissionais pesquisados aprova a utilização do sistema novo da JUCESC e ainda, afirmam que trouxe muitos benefícios para os contadores, como a valorização do profissional contábil, rapidez no processo de abertura de empresas e segurança da informação. Outros profissionais encontraram algumas dificuldades, como a elevação do custo dos serviços contábeis e assim, desvalorização do cliente. Com relação ao suporte, a JUCESC ainda não está preparada para atender os interessados, existe falta de comunicação entres os órgãos públicos envolvidos.

Palavras-chave: Era digital. Desburocratização. Conhecimento contábil. Empreendedorismo.

AREA TEMÁTICA: Tema 05 – Contabilidade Tributária

1 INTRODUÇÃO

A contabilidade nasceu junto com a humanidade, onde o homem utilizava as paredes de sua caverna para registrar e controlar seus alimentos. Mas teve início documentado no período colonial, posteriormente com a vinda da família real e construção de portos, onde iniciou a comercialização de produtos. Posteriormente, D. João VI realizou um decreto onde poderia realizar registros contábeis apenas quem frequentasse a escola de comércio. Desde então, os contadores e profissionais contábeis evoluíram da máquina de escrever para a utilização de computadores e softwares sempre com o intuito de melhorar e auxiliar os lançamentos contábeis(LIZOTE; MARIOT, 2012).

¹ Acadêmico do curso de Ciências Contábeis da UNESC, Criciúma, Santa Catarina, Brasil.

² Especialista, UNESC, Criciúma, Santa Catarina, Brasil.



O país onde gasta-se mais tempo com a burocracia contábil é o Brasil. Segundo o ranking do Banco Mundial, o Brasil gasta pouco menos que duas mil horas lidando com procedimentos tributários, como cálculo e pagamento de tributos (BANCO MUNDIAL, 2017).

A profissão de um contador é considerada muito trabalhosa devido ao fato de possuir muitos detalhes, mudanças e a necessidade de controle de números de fatos contábeis relevantes que estão nas empresas diariamente, incluindo o governo controlando estes fatos que geram recolhimento de tributo. O profissional contábil deve estar sempre atento a essas mudanças e também com as inovações tecnológicas, as quais podem proporcionar mais agilidade em seu trabalho e eliminar boa parte da burocracia (ALMEIDA FILHO, 2000).

No ranking do *Doing Business* de 2018, o Brasil está no 176º lugar no quesito de abertura de empresas. Muitos artigos citam que a primeira e principal barreira que um empresário tem em abrir uma empresa é sua burocracia. Por exemplo, Rostirolla (2016) cita que os possíveis empresários brasileiros têm dificuldade em abrir uma empresa em virtude da burocracia envolvida.

Devido à alta demanda de burocracia no processo de abertura e encerramento de uma empresa, o governo iniciou um projeto nas Juntas Comerciais do Brasil no ano de 2018, o qual será colocado em prática, na maioria dos Estados, somente em maio de 2019, onde os processos para abertura de empresas serão realizados digitalmente, assim tendo mais agilidade e prática nas aberturas e encerramentos de empresas (JUCESC, 2019).

Neste contexto, surge como questão problema da pesquisa: a evolução digital na parte dos processos de abertura de empresas irá beneficiar ou atrapalhar a rotina do profissional contábil? Com isso, o objetivo geral da pesquisa é verificar se a evolução digital irá beneficiar o profissional contábil na rotina dos processos de abertura de empresas. Para atingir o objetivo geral elencam-se os seguintes objetivos específicos: (1) Descrever o processo de abertura de empresas; (2) Conhecer as dificuldades da implantação da evolução digital contábil na rotina do profissional contábil; e (3) Verificar se os contadores estão sabendo lidar com a evolução digital.

Em razão da necessidade da desburocratização nos processos contábeis, como o processo de abertura de empresas, a presente pesquisa se justifica empiricamente, buscando analisar o desenvolvimento da evolução digital na parte dos processos de abertura de empresas em benefício ao contador e seu cliente. Em contribuição para o profissional contábil, a vantagem no tempo de um processo de meses que levaria alguns dias, diminuição de papéis, mais segurança na informação. Os levantamentos do artigo surgirão em meio acadêmico, contribuindo para o crescimento intelectual, produzindo material base para próximas pesquisas, levantando dados e ainda, propondo que os próprios contadores reflitam nos procedimentos realizados atualmente.

O presente estudo está explanado utilizando cinco seções, começando pela introdução, seguida pela segunda seção, que demonstra o embasamento teórico sobre o caso. Após, têm-se os procedimentos metodológicos aplicados no desenvolvimento do artigo. A quarta seção verifica o resultado obtido pelo estudo, analisando-o, e a seção cinco encerra o artigo indicando as considerações finais.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA



A fundamentação teórica desta pesquisa é desmembrada no desenvolvimento progressivo do setor contábil, ao qual trará a ciência original até a atualidade; o início da contabilidade, onde explicará o surgimento da contabilidade; os tipos de empresas como, natureza jurídica, regime de tributação e enquadramento; a rotina da abertura de uma empresa, que evidenciará seu desenvolvimento; finalizando esta seção, será abordado as mudanças na abertura de empresas nos últimos dez anos.

2.1 INÍCIO DA CONTABILIDADE

A contabilidade teve seu nascimento com a civilização. No início da civilização antiga, o homem demonstrava o controle contábil ao pintar as paredes de cavernas, onde utilizavam de suas pinturas para fazer o registro do controle do seu dia a dia (MARQUES, 2010). A contabilidade atingiu sua maturidade quando movimentos econômicos sociais como o comércio das Índias iniciaram, como o Renascimento e o Mercantilismo (FIGUEIREDO; FABRI, 2000).

Os primeiros relatos da contabilidade no Brasil tiveram início no período colonial, com a evolução da sociedade e das alfândegas que surgiram em 1530. A vinda da família real impulsionou a construção dos portos e com isso iniciou a comercialização de produtos, fato que permitiu a entrada de muita riqueza pra no país. Posteriormente, foi fundado o primeiro banco no Brasil chamado de Banco do Brasil, que deu início a emissão do papel moeda no país (LIZOTE; MARIOT, 2012).

No Brasil Império, com a exploração de novas terras e aumentos dos negócios o governo de D. João VI, em 1809, baixa um decreto determinando que as escriturações contábeis só eram permitidas realizar por quem frequentasse os cursos que eram chamados de escola de comércio, que foram fundados somente 100 anos depois em 1902 (SILVA; ASSIS, 2015).

Mesmo antes de serem criadas as escolas comerciais já se praticava a contabilidade como "guarda livros". Em 1945 criou-se o curso de ciências contábeis, e em 1946 criou-se o conselho federal de contabilidade, onde foram definidas as prerrogativas e as categorias das proficiências da contabilidade, um grande passo para o avanço da contabilidade (FIGUEIREDO; FABRI, 2000).

Com a mudança e desenvolvimento da escrituração contábil, houve a evolução da escrituração manual para a máquina de escrever e, atualmente são utilizados computadores e softwares que facilitam o trabalho contábil com maior eficácia e segurança das informações, evitando as falhas (SASSO; ROSA; BARBOSA, 2011).

A contabilidade requer que os profissionais saibam dos detalhes de cada empresa, por isso evoluiu e desta forma se organizou criando alguns tipos de empresas como sua natureza jurídica, regimes de tributação, enquadramento, porte, etc.

2.2 TIPOS DE EMPRESAS

Existem varias classificações para enquadrar as empresas, dependendo de quantidade de sócios, faturamento e atividades. (CONTABNET, 2017)

2.2.1 Natureza Jurídica

Para que se tenha entendimento sobre os tipos de empresas, se faz necessário conceituar a natureza jurídica, a estrutura e o modo de funcionamento da



empresa. As naturezas jurídicas mais utilizadas no Brasil atualmente são o Micro Empreendedor Individual (MEI), Sociedade Limitada (LTDA), Sociedade Anônima (S.A.) e Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) (LENZI, 2019).

O MEI é um empresário individual que pode faturar no máximo R\$81.000,00 ao ano, não pode participar como sócio administrador ou titular de outra empresa, pode contratar somente um funcionário para trabalhar na sua empresa, e que exerça uma das atividades impostas pela Resolução CGSN nº 140, de 2018, ou seja, todas as atividades permitidas para o Microempreendedor Individual (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2019).

A Sociedade Limitada (LTDA), segundo o Art. 1052º do Código Civil, é a reunião organizada de dois ou mais sócios com objetivo de obter lucro, onde esses sócios terão a responsabilidade em relação à quantidade de cotas de cada um, se todos responderam solidariamente pela integralização do capital social (BRASIL, 2002).

A Sociedade Anônima (S.A.), segundo a Lei nº 6.404/76 é uma sociedade empresária com capital social dividido em ações, onde os sócios, chamados de acionistas, respondem pelas obrigações sociais até o limite do preço de emissão das ações de que cada um possui. Ainda, as sociedades anônimas podem se dividir em capital aberto e fechado.

O Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), segundo a Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, como próprio nome, se refere a responsabilidade do titular da empresa individual de responsabilidade limitada. Essa modalidade será constituída por uma única pessoa, com a totalidade do capital social, devidamente integralizado, onde o valor do capital social não poderá ser menor que 100(cent) vezes o salário mínimo do país (BRASIL, 2011).

Após a definição da natureza jurídica é necessário conhecer os regimes de tributação para que a empresa seja enquadrada no tipo de cálculo correto.

2.2.2 Regimes de Tributação

Os Regimes de tributação são determinados pelas empresas no início de suas atividades, para que possa ser corretamente efetuado o cálculo dos impostos e contribuições. Os regimes de tributação existentes no Brasil são o SIMEI, Simples Nacional, Lucro Presumido, Lucro Real e Lucro Arbitrado (MONTEIRO, 2015).

O SIMEI é um sistema de arrecadação de tributos unificados em valores fixos mensais, onde o contribuinte pode ter uma receita bruta até R\$81.000,00 ao ano. O empreendedor terá até o último dia de janeiro de cada ano para aderir ao SIMEI (SECRETARIA-EXECUTIVA DO COMITÊ GESTOR DO SIMPLES NACIONAL, 2018).

O Simples Nacional é um Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), que tem como proposta simplificar a legislação tributária prescrita para essas empresas, unificando as guias municipais, estaduais e federais (OLIVEIRA, et al, 2015).

Conforme a Lei Complementar nº 139/11, consideram-se microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário em que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) (BRASIL, 2011; BRASIL, 2002). Todas as empresas devem estar registradas no Registro de



Empresas Mercantis ou no Registro de Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que as microempresas a cada ano obtenham receita bruta igual ou menor que R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Segundo a Lei Complementar nº 155 de outubro de 2016, as empresas de pequeno porte a cada ano, devem obter receita bruta anual superior a R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou menor que R\$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) (BRASIL, 2016).

Segundo a Lei nº 12.814, de 16 de Maio de 2013 que altera a Lei nº 12.096, de 24 de Novembro de 2009, estabelece no seu art. 13 que a empresa que tiver um faturamento no exercício anterior igual ou menor a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões) ou a R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) multiplicado pelo número de meses de atividade no exercício anterior, quando menor que 12 meses, poderá optar pelo regime de tributação com base no lucro presumido (BRASIL, 2013).

O Lucro Presumido é uma forma de tributação na qual a legislação estabelece uma base de presunção de lucro, onde presume-se um valor de lucro, mesmo se a empresa tiver ou não lucro no período, então assim é aplicada a alíquota de 15% para IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica) e 9% para a CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido). Assim, que gerada a DARF (Documento de Arrecadação de Receitas Federais) e efetuado o pagamento da mesma, o contribuinte estará optando pela forma de tributação do lucro presumido (BARBOSA, 2018).

O Lucro Real é o regime de tributação mais utilizado em grandes empresas, devido a sua complexibilidade na apuração de tributação, controle mais rígido e apuração real do lucro. O lucro real tem como principal objetivo exprimir o que de fato existe, ou seja, o que não é algo presumido e arbitrado. Para apuração do IRPJ e CSLL é utilizado como base de calculo o lucro líquido, aplicando 15% e 9% respectivamente. A apuração pode ser feita trimestralmente ou anualmente (OLIVEIRA, *et al.*, 2015).

Segundo Oliveira, *et al.* (2015):

O lucro real é o lucro líquido do período apurado na escrituração comercial reajustado pelas adições, exclusões e compensações autorizadas pela legislação do Imposto de Renda. Os ajustes do lucro líquido do período de apuração e as demonstrações da apuração do lucro real devem ser transcritos no livro de apuração do lucro real (LALUR).

As empresas que estão obrigadas ao Lucro Real são as que tiverem um faturamento maior do que o limite do Lucro Presumido, ou seja, R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais). Também estão obrigadas a esta tributação os bancos comerciais, cooperativas de crédito, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, *factoring*, empresas que tiveram lucros, rendimentos ou ganhos de capital oriundos do exterior e algumas outras atividades constam no art. 14º da Lei 9.718 de 27 de novembro de 1998 (BARBOSA, 2018).

O Lucro Arbitrado é um recurso utilizado pelas autoridades fiscais. Essa forma de tributação é quase sempre utilizada como última alternativa. Essa tributação tem carga tributária 20% superior à do Lucro Presumido e deve ser aplicado apenas quando houver ausência de confiança na escrituração contábil (BARBOSA, 2018).

É importante salientar que o lucro pode ser arbitrado, conforme o art. 47º da Lei nº 8.981/95, caso o contribuinte entregue uma escrituração contábil que revele evidentes indícios de fraude ou contiver vícios, erros ou deficiências que a tornem imprestável para identificar a efetiva movimentação financeira (BRASIL, 1995).



Após o contador e o empresário obterem conhecimento e decidirem qual natureza jurídica e regime de tributação que a empresa optará, o contador seguirá a rotina para a abertura da empresa. Nessa etapa é de suma importância contatar um contador que tenha conhecimento neste processo.

2.3 ROTINAS DE ABERTURA DE EMPRESAS

Para abrir uma empresa no Brasil é necessário contatar um contador. Com ele o empresário conseguirá sanar todas as dúvidas antes de iniciar seu empreendimento, sendo este profissional de suma importância no início do processo de abertura da empresa, que pode demorar em torno de 80 dias (PAJUELO, 2018).

Segundo Russo (2000), o próximo passo é definir os dados básicos da empresa, como qual será a razão social, endereço, CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), quadro societário e tributação. A razão social será o nome dado para a empresa, não necessariamente seu ramo precisa constar no nome.

O processo de abertura de empresas na prática, se dá da seguinte forma: depois de definir os dados básicos da empresa, o contador contratado pelo empreendedor deverá acessar o site da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), na aba REGIN, que é o sistema integrado à JUCESC junto aos órgãos envolvidos no registro de uma empresa, como a Receita Federal, Secretaria de Fazenda Estadual, Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, Prefeituras e demais órgãos. Em seguida, em pedido de viabilidade, preencher os dados da empresa e enviar a solicitação. O contador deve esperar a resposta da JUCESC referente à aprovação do nome e do objeto social da empresa, a qual geralmente leva de um a dois dias. Caso a JUCESC aprove, deve-se aguardar a aprovação da Secretaria da Fazenda Estadual, tendo a aprovação da Secretaria, deve-se aguardar a aprovação dos órgãos municipais como vigilância sanitária, departamento de urbanismo e tributação. Após o deferimento de todos estes órgãos, a JUCESC deve enviar os dados aprovados para a Receita Federal. Em seguida, deverá ser realizado um cadastro do Documento Básico de Entrada (DBE) no site da Receita Federal (JUCESC, 2018).

Posteriormente, deve-se preencher o Requerimento Eletrônico (RE) no site da JUCESC, o qual irá gerar o contrato social, a capa do processo, para que sejam assinados pelos participantes do contrato bem como as taxas devidamente quitadas e encaminhados à JUCESC. Ainda segundo a JUCESC Digital (2018), esse procedimento e a assinatura do(s) sócio(s) será assinado eletronicamente via certificado digital e enviados pelo site da JUCESC. Após a aprovação da JUCESC, o contador receberá eletronicamente o contrato registrado pela JUCESC, bem como o CNPJ, já aprovado pela Receita Federal. Em seguida, a JUCESC direciona os documentos à Secretaria da Fazenda Estadual para criação inscrição estadual para as empresas de atividades industriais e comerciais (JUCESC, 2018).

Para gerar o alvará de funcionamento o contador deve entrar no site do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, preencher o requerimento de solicitação de vistoria de funcionamento e enviar, o que irá gerar uma taxa de acordo com a metragem do estabelecimento. Após o pagamento da taxa do Corpo de Bombeiros, eles virão fazer a vistoria do estabelecimento, e após a aprovação da vistoria será emitido o alvará de funcionamento do Corpo de Bombeiros (JUCESC, 2018). O alvará de funcionamento é o último documento necessário para permitir que a empresa "abra suas portas" (ANDRADE, 2018).



Para realizar a solicitação do alvará municipal, o profissional contábil realiza uma pesquisa no município sede da empresa, com o intuito de levantar os métodos e documentos necessários para o cadastro e liberação do alvará. Alguns dos documentos solicitados são CNPJ, Contrato Social, alvará de funcionamento emitido pelo Corpo de Bombeiros, Habite-se, escritura do imóvel ou contrato de aluguel e documentos pessoais dos sócios. A maioria das prefeituras do estado de Santa Catarina disponibilizam o protocolo do pedido de alvará de forma eletrônica junto ao REGIN, enquanto em outras prefeituras ainda é necessário realizar o procedimento de forma presencial (SEBRAE, 2018).

Diante de todos os processos burocráticos necessários para a abertura de uma empresa, percebe-se que o conhecimento contábil é imprescindível. Qualquer possível erro cometido pelo contador pode levar ao atraso no processo ou comprometer os primeiros anos de vida da empresa.

2.4 CONHECIMENTO CONTÁBIL

Um dos principais motivos para abrir uma empresa no Brasil atualmente é devido à liberdade econômica, pois o empresário é motivado para trabalhar por conta própria, com independência sob seu negócio. Conforme Leal (2018, p.2), “[...] Nos últimos anos o termo empreendedorismo está sendo muito falado no Brasil, e cada vez mais as pessoas tem o desejo de abrir o próprio negócio”. Porém, o excesso de burocracia dificulta a vida dos empreendedores e contadores, pois abrir uma empresa não é um processo simples e rápido.

Não é algo simples se tornar um grande empreendedor, onde ele deverá ter conhecimento de gestão de empresa, gestão de finanças, entender da legislação tributária relacionada à sua atividade, normas societárias, trabalhistas, gestão pessoal e principalmente, dos assuntos relacionados à sua atividade principal. Geralmente o empreendedor tem como principal importância apenas a parte material que compreende a implantação de seu empreendimento. Porém, o processo de implantação de uma empresa envolve diversas dimensões (LIMA, 2019).

A maneira mais adequada é contatar um profissional contábil que auxiliará na indicação de um enquadramento correto, ou seja, a modalidade em que a empresa melhor se enquadrará e quais serão os passos para sua legislação. Com o conhecimento contábil adquirido e a experiência, o contador saberá indicar o melhor enquadramento tributário e elaboração dos documentos como o contrato social, por exemplo, onde deve constar o objeto social, que determinará a carga tributária para o próximo ano. O contador deve conhecer e entender a ideia da empresa que o empreendedor quer abrir, como onde ficará localizada a empresa, qual o ramo, quantos funcionários, faturamento médio mensal, para aconselhar da melhor forma (FERNANDO, 2017).

Se todos os procedimentos iniciarem correntemente, como o cumprimento de prazos e o encaminhamento de documentos, não comprometerá os anos iniciais da empresa. Caso algo seja realizado incorretamente, poderá ocasionar a geração de multas, desperdício de dinheiro e outros prejuízos que podem ser mais graves. Dentre muitas das capacidades que um profissional contábil pode exercer, esta é apenas mais uma: sua atuação no processo de legalização de empresas (LIMA, 2019). Caso o contador realiza a escolha correta da natureza jurídica e o regime de tributação, pode nortear o sucesso das empresas.



Ser um profissional contábil competente nesta nova era é um grande diferencial, pois o contador vem sendo reconhecido por sua importância na análise contábil. Porém, essas mudanças exigem mais conhecimento e profissionalismo do contador, pois ele deixa de ser um “guarda-livros” para ser um aliado na tomada de decisões e um apoiador no crescimento da empresa. As evoluções são sempre bem vindas para o contador, pois elas têm como objetivo melhorar o processo.

2.5 EVOLUÇÕES DO PROCESSO DE ABERTURA DE EMPRESA (ERA DIGITAL)

A contabilidade está deixando de ser algo primitivo, pois vem evoluindo de diversas formas, assim como pela informatização e digitação de documentos, que auxiliam o trabalho do profissional contábil, realizando assim um melhor desempenho em suas atividades (RODRIGUES *et al.*, 2011).

Nos últimos 10 anos aconteceram diversas alterações nas rotinas contábeis, como por exemplo, na abertura de empresas, sendo apresentadas na Tabela 1 algumas delas.

Tabela 1 – Rotinas do processo de abertura de empresas antes e depois – 10 anos

Rotinas	Antes	Depois
Consulta de Viabilidade	Consulta presencial protocolada diretamente na prefeitura.	Realizada através do REGIN.
Contrato Social	Elaborado pelo contador de acordo com os modelos disponibilizados no site da Junta Comercial de Santa Catarina.	Na abertura de empresas é disponibilizado um modelo de contrato padrão da Junta Comercial, podendo ser personalizados de acordo com as necessidades de cada empresa.
CNPJ	Protocolado o pedido do DBE (Documento Básico de Entrada) diretamente nas agências da Receita Federal.	É feito juntamente com o processo de viabilidade do REGIN.
Inscrição Municipal	Emitida de forma manual junto a Prefeitura.	Emitida de forma automatizada pelo REGIN e deferimento eletrônico da Prefeitura.
Inscrição Estadual	Solicitada pelo aplicativo FAC (Ficha de Atualização Cadastral).	Emitida de forma automática pelo REGIN, deferimento definitivo apenas com o recolhimento da Guia.
Assinatura de Documentos	De forma manual por cada sócio.	Assinado por meio eletrônico via certificado digital.

Fonte: Elaborado pelo Autor (2019).

Em relação à rotina relacionada à consulta de viabilidade, costumava ocorrer por meio presencial, protocolada diretamente na prefeitura. Atualmente, ela é realizada através do REGIN, que é o Sistema de Registro Integrado, um sistema inteiramente informatizado onde todos os órgãos públicos relacionados são unificados (JUCESC, 2019).

Há alguns anos atrás, o contrato social era elaborado pelo contador após a consulta de viabilidade na prefeitura, e encaminhado para Junta Comercial para seu registro, enquanto atualmente, após realizado o REGIN, o processo é totalmente digital, onde acessa-se o portal da JUCESC e o contrato é emitido de forma automática (JUCESC, 2019).



O CNPJ era emitido após a aprovação no registro da Junta Comercial e realizado diretamente na Receita Federal, entretanto, nos dias de hoje é gerado juntamente com a aprovação do contrato. A Inscrição Municipal era emitida de forma presencial diretamente na prefeitura, nos dias de hoje é emitida de forma automática pelo Regin e deferimento eletrônico da Prefeitura (JUCESC, 2019).

A Inscrição Estadual era feita por meio da solicitação pelo aplicativo FAC - Ficha de Atualização Cadastral, a FAC é gerada a partir de um programa que auxilia os contadores, facilitando a prestação das informações e assegurando a consistência das mesmas. Hoje em dia a Inscrição Estadual é emitida automaticamente pelo Regin tendo deferimento definitivo apenas com o recolhimento da guia (SEF, 2003).

A assinatura dos contratos era realizada manualmente e passou a ser de forma digital, sendo necessária a utilização de certificado digital dos representantes legais ou de seus procuradores. Assim demonstra a digitalização dos processos em grande evolução. (JUCESC, 2019)

3 PROCEDIMENTOS METOLÓGICOS

Este capítulo abordará o enquadramento metodológico do estudo. Em seguida, apresentam-se os procedimentos utilizados para a coleta e análise dos dados.

3.1 ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

Esse estudo tem por finalidade realizar uma pesquisa aplicada, uma vez que utilizará conhecimento da pesquisa básica para resolver problemas.

A abordagem do tratamento da coleta de dados da pesquisa bibliográfica feita foi qualitativa, pois utilizou-se um questionário onde foram aplicadas perguntas fechadas para coleta de dados e buscou ter precisão na análise dos dados, evitando assim distorções de interpretação. Conforme Richardson (1999), também qualitativa a pesquisa que pode ser caracterizada como a uma análise das variáveis, características e comportamento apresentados pelos entrevistados.

Para um melhor tratamento dos objetivos e melhor apreciação desta pesquisa, faz-se necessário afirmar que ela é classificada como pesquisa descritiva. Segundo Cervo e Bervian (2002, p. 66), “este tipo de pesquisa observa, registra, analisa e correlaciona fatos ou fenômenos (variáveis) sem manipulá-los”.

Como procedimentos, ressalta-se a necessidade de pesquisa bibliográfica e documental, pois foi feito uso de material publicado, constituído principalmente de sites, livros e artigos, também entendemos como um procedimento importante a pesquisa bibliográfica como procedimento técnico. Como base para o resultado da pesquisa as bibliografias foram utilizados livros, artigos, periódicos, teses, dissertações, leis e etc. Como afirma Gil, (1994, p.46) “a pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir do material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”.

Como instrumento para coleta de dados utilizou-se um questionário, a fim de auferir uma melhor análise do conteúdo. Os dados foram captados através de questionário com perguntas fechadas padronizado para a tabulação dos dados. Segundo os autores Cervo e Bervian (2007, p. 53) “o questionário é a forma mais usada para coleta de dados, pois possibilita medir com exatidão o que deseja”.

O questionário foi enviado para os profissionais cadastrados no SINDICONT.



3.2 PROCEDIMENTO DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS

Os dados da pesquisa foram coletados por meio de um questionário enviado por e-mail para os profissionais cadastrados no Sindicato dos Contabilistas de Criciúma – SINDICONT, o qual contempla as cidades próximas a Criciúma, sendo a população da pesquisa de 3.097 e-mails encaminhados e um total de 33 respostas obtidas no período estimado. O questionário foi enviado no dia 6 de maio de 2019 e ficou a disposição dos questionados até o dia 17 de maio de 2019.

O questionário era composto de 13 perguntas fechadas e objetivas, além de uma questão aberta. As questões foram divididas em dois blocos, o primeiro com 5 perguntas abordando o perfil do contador e no segundo, foram abordadas 9 perguntas sobre o tema de conhecimento contábil na parte de processo de abertura de empresa e sobre a desburocratização nesta mesma parte. Após a aplicação dos questionários, foi feita uma análise de todas as respostas tendo em vista clareza no entendimento das questões, e posteriormente os dados foram tabulados no *software* Excel para posteriormente geração da análise e das tabelas.

4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

A apresentação e análise dos resultados foram feitas em dois blocos. O Bloco 1 apresenta considerações sobre o perfil dos profissionais contábeis atuantes no Sindicato dos Contabilistas de Criciúma – SINDICONT. Os questionamentos abordam aspectos como a área de atuação profissional, gênero, formação, idade, tempo de atuação como contador, se obtém um escritório de contabilidade. No Bloco 2 foram feitas perguntas voltadas ao conhecimento do profissional contábil em relação aos processos de aberturas de empresas e sua desburocratização.

4.1 PERFIL DO PROFISSIONAL CONTÁBIL

Para dar início a apresentação e análise dos dados, é necessário conhecer o perfil dos profissionais contábeis questionados.

Com o grande aumento no mercado de trabalho na área contábil, verificou-se que trabalho como contador vem se destacando, pois há uma grande busca por profissionais especializados na área contábil. Assim, por meio das respostas, obteve-se que a maioria dos questionados são contadores (33%), 18,5% são graduados em Ciências Contábeis, 18,5% são especialistas, 15% são contadores e especialistas, 6% são graduados em Ciências Contábeis e Contador, somente um (3%) é técnico em contabilidade, um (3%) é Mestre, e um (3%) é Graduado em Ciências Contábeis, contador e especialista e nenhum dos questionados é Doutor. A maioria dos entrevistados tem idade de 31 a 46 anos (51,6%), sendo 57,6% do gênero masculino e 42,4% do gênero feminino.

A experiência profissional do entrevistado também foi levantado como um fator relevante quando se refere à confiabilidade do serviço prestado. Com relação aos profissionais pesquisados, 18% atuam na área profissional há no máximo 5 anos, a maioria atua de 6 a 15 anos (46%), 18% atuam de 16 a 25 anos e 18% atuam no mercado a 26 anos ou mais. Dentre esses profissionais, 46% dos entrevistados são proprietários de um escritório de prestação de serviços contábeis, 36% trabalham como contador em empresa, 12% atuam em outra área e 6% já foram proprietário de escritório de prestação de serviços contábeis.



É importante frisar que a maioria dos profissionais contábeis se preocupam em se atualizar e buscar conhecimentos como realizar mestrado e especializações.

4.2 ASPECTOS CONTÁBEIS

Com relação ao conhecimento dos processos de abertura de uma empresa, 90,9% dos entrevistados afirmaram ter conhecimento sobre e 9,1% indicaram não conhecer os processos. De acordo com Fernando (2017), a maneira mais indicada de iniciar um negócio é contatar um profissional contábil, o qual possuirá conhecimento contábil, e com sua experiência, ele saberá melhor indicar fatores como enquadramento da empresa, elaboração dos documentos como o contrato social, e a decisão da atividade principal da empresa que determinará a carga tributária para o próximo ano. O contador deve conhecer e entender a ideia da empresa que o empreendedor quer abrir, como onde será sua localização, seu ramo, a quantidade de funcionários, o faturamento médio mensal, além de aconselhar a melhor forma de fazer iso.

Foi questionado também aos profissionais se eles realizam abertura de empresas. A grande maioria (63,6%) afirmou que realiza abertura de empresas e 36,04% afirmou não efetuar esta prática. Analisa-se através destes resultados, que a grande maioria dos profissionais não realiza esta vertente de trabalho por não ter conhecimento da prática, mesmo tendo todo o conhecimento teórico de abrir um negócio durante sua formação.

Outro questionamento feito foi referente à atualização e acompanhamento dos profissionais quanto às modificações no meio digital em relação à abertura e encerramento de empresas. A maioria dos entrevistados declarou acompanhar as mudanças (90,9%), enquanto 9,1% revelaram não se atualizar. Dentre esses profissionais que não se mantêm atualizados, as mudanças instituídas pelas Juntas Comerciais e órgãos responsáveis pelo registro e manutenção das empresas, 79% acreditam que não se mantêm no mercado contábil, 6% entendem que continuarão como profissional contábil por no máximo cinco anos e 15% dos entrevistados garantem que isso não interfere para o profissional contábil. É importante salientar que o profissional que não se atentar às novas legislações e novas modificações não se manterá no mercado contábil, uma vez que a busca de informação é de suma importância para o crescimento de todo profissional presente no mercado. Conforme cita um dos entrevistados: “a contabilidade tem que adequar-se com a inovação que vem surgindo, isto é uma questão de sobrevivência, não podemos ficar pra trás”¹. Da mesma forma, de acordo com outro entrevistado, “a evolução digital está abrindo maiores oportunidades para os contadores que estão sempre estudando e se atualizando, e que entendem que contabilidade e tecnologia da informação estão andando cada vez mais próximas”.

Quando questionados sobre a evolução contábil, 90,9% dos profissionais abordados acreditam que ela trará diversos benefícios para a sociedade, porém 9,1% não concordam.

A contabilidade está deixando de ser algo primitivo, pois vem evoluindo de diversas maneiras. Uma delas é a informatização, a digitalização de documentos, que

¹ Todos os trechos caracterizados como opinião dos entrevistados foram adquiridos anonimamente por meio de questionário aplicado.



auxilia no trabalho do profissional contábil, resultando assim em um melhor desempenho de suas atividades (RODRIGUES *et al.*, 2011).

Um dos benefícios dessa evolução digital será em relação ao tempo gasto na abertura de empresas. Segundo Pajuelo (2018), o processo de abertura de empresas, de acordo com *Doing Business*, pode demorar em torno de 80 dias.

Quanto aos valores cobrados de honorários pelos serviços de abertura ou alterações de empresas, 27,5% cobram de R\$800,01 a R\$1.000,00, 18% cobram entre R\$500,01 a R\$800,00, 15% cobram R\$ 1.000,01 ou mais, 9% cobram entre R\$300,01 a R\$500,00, 3% cobram menos que R\$300,00 e 27,5% não informaram o valor que recebem ao prestar este serviço. Observa-se que a maioria dos profissionais contábeis questionados (27,5%) cobram entre R\$800,01 a R\$1.000,00. Um dos entrevistados ainda comenta que: “[...] Acredito que, a longo prazo a burocratização será menor e o deferimento de abertura será mais rápido. Porém, o custo para essa abertura ficará muito alto, limitando o perfil de pessoas a abrirem empresas”.

O mesmo aconteceu na pesquisa realizada por Alves (2017), que questionou aos seus entrevistados sobre o aumento de custos dos serviços contábeis, e a maioria dos clientes entrevistados ficaram insatisfeitos e afirmaram que não eram a favor do novo procedimento, que possui algumas mudanças, pois acreditavam que iriam dispor de um aumento de custo e gastos. O restante dos entrevistados entendeu e concordou com o novo processo.

Ainda sobre os valores dos serviços contábeis, 51,5% dos questionados afirmam que as mudanças nos processos burocráticos irão encarecer os serviços contábeis, 48,5% acreditam que não. Um dos entrevistados afirma que,

“a utilização de certificado digital facilita muito a vida do contador e dos clientes, porém o custo inicial está sendo muito alto. Acredito que deveria ser opcional em primeiro momento, e não obrigar todos a fazer uso do certificado digital pra assinatura de contratos, principalmente para distraídos ou sócios que estão deixando de fazer parte da sociedade”.

Caso a desburocratização encareça os serviços contábeis, 84,8% dos profissionais não acreditam que refletirá na valorização do cliente e 15,2% afirmam que o cliente entenderá o aumento no custo dos serviços prestados. Observa-se que a maioria dos entrevistados acredita que não haverá valorização do cliente caso aumentem os valores dos serviços, conforme afirma um dos entrevistados: “[...] As evoluções são sempre bem vindas, pois tem como objetivo melhorar o processo, porém o mesmo irá encarecer o processo e os clientes não estão dispostos a pagar.”

Quando questionados sobre sua opinião sobre a evolução digital na parte contábil, alguns profissionais enfatizaram seus benefícios como, como mostram nas seguintes declarações: “[...] A evolução digital tende a ser benéfica para o profissional contábil, já que o auxilia no acompanhamento das atualizações fiscais e tributárias tão recorrentes no Brasil [...]”; “Evita muito retrabalho e emissão de documentos às vezes desnecessários”; “A evolução digital é benéfica, porque a contabilidade passará a ser mais valorizada e utilizada para fins gerenciais”; e por último,

“[...] É imprescindível para os dias de hoje, a modernização dos processos digitais, irá agilizar os processos, diminuindo o tempo dos processos, trazendo mais segurança para os atos digitais. As mudanças da Junta Comercial esta caminhando para o presente, a evolução digital. Sou totalmente a favor de todas essas mudanças, a inteligência artificial precisa estar presente no nosso dia a dia [...]”.



Diante dos depoimentos, fica evidente que os principais benefícios encontrados na evolução digital consistem, principalmente, na valorização do profissional contábil, na rapidez do processo de abertura de empresas, segurança da informação.

Muitos dos profissionais questionados acreditam que a evolução não trará benefício e que ainda existem algumas dificuldades, como apresentados nos seguintes depoimentos: “Muitas delas estão beneficiando os vendedores de certificados. Gerando mais custos desnecessários para os empresários”; “Há vantagens, mas também desvantagens”;

“Por um lado é importante para a agilidade que tal evolução promete e também acerca de questões ambientais, diminuindo gastos e afins. Porém, por outro lado se encontra a dificuldade de adaptação, não somente o profissional da contabilidade ao realizar o seu serviço, mas também o órgão/funcionário público ineficiente com seus próprios procedimentos e meios internos”;

“Hoje infelizmente ocorre que apesar de protocolos *on-line* e vinculações, existe muita burocracia e falta de esclarecimento entre alguns setores públicos. O sistema vem melhorando constantemente mas falta ainda essa desburocratização, os setores devem se comunicar”.

Da mesma forma aconteceu na pesquisa realizada por Alves (2017), onde os entrevistados relataram insuficiência de instruções e esclarecimentos por parte da Junta Comercial de Minas Gerais, a inconsistência de informações no site da Junta Comercial e por fim, dificuldades na formatação de arquivos. Faltaram explicações específicas por parte da JUCEMG, pois não atendeu as necessidades dos profissionais e gerou um grande impacto no início devido à falta de informações disponíveis. Dos 33 questionados, 4 não se interessaram em opinar sobre a evolução digital na parte contábil.

Diante dos depoimentos e da pesquisa realizada pelo autor supracitado, são perceptíveis as principais dificuldades encontradas pelos profissionais na área na evolução digital consistem, principalmente, no alto valor dos serviços contábeis e o custo inicial da mudança, a falta de informação da Junta Comercial e a falta de comunicação entre os órgãos públicos envolvidos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O propósito deste trabalho surgiu da necessidade de analisar a rotina do processo de abertura de empresas com a evolução digital com o projeto “Junta Digital” na Junta Comercial de Santa Catarina (JUCESC), do processo de abertura de empresas na ótica dos profissionais contábeis da região de Criciúma. Neste sentido, o objetivo geral da pesquisa foi verificar se a evolução digital irá beneficiar o profissional contábil na rotina dos processos de abertura de empresas.

A abertura de empresas se caracteriza por um processo burocrático que envolve grande demanda de tempo e documentos para o contador. Em 2018 a Junta Comercial e outros órgãos públicos envolvidos publicaram um projeto para desburocratizar processos como de abertura, alterações e encerramento de empresas, mas será colocado em prática, na maioria dos estados, somente em maio



de 2019, quando os processos para abertura de empresas serão realizados digitalmente, consolidando mais agilidades nesses processos.

Foi possível perceber que o processo de desburocratização vem evoluindo com o tempo devido à tecnologia inserida nos processos contábeis, sendo que antigamente eram utilizadas paredes de cavernas para realizar os registros, e hoje se utilizam sistemas de *softwares* que facilitam o trabalho do profissional contábil. Porém, muitos setores não utilizavam da tecnologia para realizar seus procedimentos com agilidade, como por exemplo, o processo de abertura de empresas, que eram feitos em sua maioria, manual e presencialmente como, por exemplo, a consulta de viabilidade, contrato social, inscrição municipal, e com demora em sua validação. Hoje, a maioria é feita digitalmente por sites da Receita Federal e Junta Comercial.

Foi realizada uma pesquisa, onde os dados de estudo foram coletados por meio de um questionário enviado por e-mail para os contadores sindicalizados ao Sindicato dos Contabilistas de Criciúma – SINDICONT, tendo como população da pesquisa 3.097 e-mails encaminhados, resultando em um total de 33 respostas obtidas no período estimado. O questionário possuía 13 perguntas fechadas e objetivas, além de 1 questão aberta, e era dividido em dois blocos. Após a aplicação dos questionários, foi realizada uma análise tendo em vista a clareza no entendimento das questões, e posteriormente os dados foram tabulados em Excel para confecção de tabelas e realização da análise.

De modo geral, a utilização e o desempenho do sistema do site da JUCESC foram aprovados pelos profissionais contábeis entrevistados. Os profissionais contábeis entrevistados garantem que o projeto da Junta Digital trouxe muitos benefícios, principalmente, na valorização do profissional contábil, na rapidez do processo de abertura de empresas e na segurança da informação. A maioria dos entrevistados concorda que a evolução digital na parte de abertura de empresas tem muito mais a beneficiar o contador do que prejudicar.

Em contrapartida, alguns profissionais encontraram dificuldades, relacionadas ao custo do serviço para abertura de empresas, que não reduziu e ainda, eles acreditam que irá aumentar, e com este possível aumento, eles afirmam que não irão ter a valorização do cliente. Este aumento de custo citado pelos entrevistados seriam dos valores iniciais, como certificado digital, que os sócios terão que aderir. Com relação ao suporte de informações da JUCESC, alguns dos contadores entrevistados, afirmam que existe uma falta de instrução da Junta Comercial na realização dos processos e seus protocolos. Assim como ainda é visível a falta de comunicação entre os órgãos públicos envolvidos.

Ressalta-se que o estudo apresentou algumas limitações, sendo que dos 3.097 questionados somente 33 respostas foram obtidas. Acredita-se que isso se deu pelo fato de o profissional contábil de hoje, estar muito envolvido em realizar procedimentos operacionais, como o grande número de obrigações acessórias principalmente no primeiro semestre do ano, período de realização do artigo, não tendo como direcionar o seu tempo para análises junto aos clientes/ou contribuições com pesquisas. Outra limitação foi com a coleta de informações de dados em relação a Junta Comercial, pois as informações disponibilizadas pelo site são muito vagas para esclarecer a realização do processo.

Nota-se que o profissional contábil terá a necessidade de, cada vez mais, estar conectado com a era digital, estar informado com todas as transformações. Essas mudanças farão com que os processos burocráticos melhorem, assim sobrando tempo para que o profissional tenha tempo de analisar o que realmente tem



importância em uma contabilidade, e não direcionar seu tempo com os processos burocráticos que podem ser resolvidos de maneira muito mais rápida e eficiente quando aliados a evolução digital.

Em face desse contexto, propõe-se a realização de um estudo mais aprofundado após o período de adaptação dos contadores, sobre este tema com os profissionais da área, como por exemplo, verificar se houveram mais mudanças e se as dificuldades dos profissionais contábeis se mantêm.



REFERÊNCIAS

ALMEIDA FILHO, Celso. **A importância da informática na profissão contábil.** Resp. Empresa Menendez Amerino & Cia Ltda. Disponível em: <http://peritocontador.com.br/wp-content/uploads/2015/03/Celson-Almeida-Filho-A-Import%C3%A2ncia-da-Infom%C3%A1tica-na-profiss%C3%A3o-cont%C3%A1bil.pdf>. Acesso em: 6 mar. 2019.

ALVES, Késia Cristina. **O Impacto do registro digital nos processos de legalização de empresas nos escritórios de contabilidade da cidade de Uberlândia.** 2017. 27 f. TCC (Graduação) – Ciências Contábeis, Faculdade de Ciências Contábeis -FACIC, Uberlândia, MG, 2017.

ANDRADE, Marcio R. **Como abrir uma empresa:** Passo a passo para tirar as ideias do papel. 2018. Disponível em: <https://blog.contaazul.com/como-abrir-uma-empresa/>. Acesso em: 13 out. 2018.

BANCO MUNDIAL. **Doing Business:** Abertura de empresas. 2018. Disponível em: <http://portugues.doingbusiness.org/pt/data/exploretopics/starting-a-business>. Acesso em: 30 set. 2018.

BARBOSA, João Candido. A melhor forma de tributação federal. **Revista JURÍDICA da FANAP**, v. 5, n. 1, p. 1-12, jan./jun. 2018. Disponível em: <http://191.252.3.229/ojs3/index.php/juridica/article/view/81>. Acesso em: 7 mar. 2019.

BRASIL. Lei nº 139 de 10 de novembro de 2011. Altera dispositivos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências. Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 155 de 27 de outubro de 2016. Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006. Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011. Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para permitir a constituição de empresa individual de responsabilidade limitada. Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 12.814, de 16 de maio de 2013. Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009. Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995. Altera a legislação tributária Federal e dá outras providências. Brasília, DF.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica.** 5. Ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

Conheça todos os tipos de empresas antes de abrir a sua. 2017. Disponível em: <https://contabnet.com.br/blog/tipos-de-empresa/>. Acesso em: 08 jul. 2019.



FERNANDO, Rodrigo. **Abertura de empresa: a importância do contador neste processo**. 2017. Disponível em: <https://www.contabeis.com.br/noticias/35731/abertura-de-empresa-a-importancia-do-contador-neste-processo/>. Acesso em: 4 abr. 2019.

FIGUEIREDO, Sandra; FABRI, Pedro Ernesto. **Gestão de Empresas Contábeis**. São Paulo: Atlas, 2000.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1994-1995. 207 p.

JUCESC. **Junta Digital**. 2019. Disponível em: <http://www.jucesc.sc.gov.br/index.php/servicos/jucesc-digital>. Acesso em: 6 mar. 2019.

JUCESC. **Requerimento Eletrônico**. 2018. Disponível em: <http://regin.jucesc.sc.gov.br/requerimentoV2/HELP/Servicos/index.html>. Acesso em: 21 maio 2019.

LIMA, Eugenize Bezerra. **Legalização de Empresas**. Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, p. 1-76, 21 jan. 2019. Disponível em: <http://webserver.crcrj.org.br/APOSTILAS/A0163P0449.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2019.

LIZOTE, Suzete Antonieta; MARIOT, Diego Menin. A estrutura do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED): um estudo das novas obrigações: um estudo das novas obrigações. **NAVUS - Revista de Gestão e Tecnologia**, v. 2, n. 2, p. 17-25, 2012. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/32512/a-estrutura-do-sistema-publico-de-escrituracao-digital--sped---um-estudo-das-novas-obrigacoes>. Acesso em: 7 mar. 2019.

LEAL, Adriana Pinheiro. A Importância do Empreendedorismo para o Desenvolvimento Econômico no Brasil. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. v. 1, n. 8, p. 115-135, ago. 2018.

LENZI, Tié. **Significado de Natureza jurídica**. 2019. Disponível em: <https://www.significados.com.br/natureza-juridica/>. Acesso em: 23 abr. 2019.

MARQUES, Wagner Luiz. **Contabilidade Geral I: Passo a Passo (Contabilidade Comercial)**. Gráfica Vera Cruz. Cianorte. Paraná, 2010.

MONTEIRO, José Carlos Braga. **Regime de Tributação: conceito**. 2015. Disponível em: <https://www.contabeis.com.br/artigos/2407/regime-de-tributacao-conceito/>. Acesso em: 13 abr. 2019.

OLIVEIRA, Luís Martins de et al. **Manual de contabilidade tributária: textos e testes com as respostas**. São Paulo: Atlas, 2015.



PAJUELO, Mariana. **A Burocracia para abrir uma empresa no Brasil**. 2018. Disponível em: <http://www.confidenceitservices.com/a-burocracia-para-abrir-uma-empresa-no-brasil/>. Acesso em: 02 out. 2018.

PORTAL DO EMPREENDEDOR.**MEI**. Disponível em: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>. Acesso em: 18 abr. 2019.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 1999. 334 p.

RODRIGUES, Ana Carolina Venâncio. **Contabilidade na era digital**. 2011. 34 f. TCC (Graduação) - Curso de Curso Técnico em Contabilidade, Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, Palmital, 2011.

ROSTIROLLA, Carolina Strack. **Políticas públicas de fomento ao desenvolvimento de microempresas e empresas de pequeno porte na região do vale do paranhana/RS**. 2016. 91 p. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional)- FACCAT, Taquara, 2016. Disponível em: <https://www2.faccat.br/portal/sites/default/files/Carolina%20Rostirolla.pdf>. Acesso em: 20 set. 2018

RUSSO, Luiz R. R. **Como abrir sua empresa de prestação de serviços**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2000. 168 p.

SANTANA, João. **Como abrir e administrar sua empresa: registro da firma, registro de marca, organização do negócio**. 1. ed. Brasília: Edição SEBRAE, 1994. 72 p. v. 3.

SASSO, Alexandra; ROSA, Ivana Carla da; BARBOSA, Alberto. **O SPED e seus reflexos na profissão contábil**. In: VI EPCT, 2011. Disponível em: http://www.fecilcam.br/nupem/anais_vi_epct/PDF/ciencias_sociais/03_Soc_Aplic_Co_mpleto. Acesso em: 9 mar. 2019.

SEBRAE. **Como abrir uma empresa**. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/passa-a-passo-para-o-registro-da-sua-empresa,665cef598bb74510VgnVCM1000004c00210aRCRD>. Acesso em: 13 out. 2018.

SECRETARIA-EXECUTIVA DO COMITÊ GESTOR DO SIMPLES NACIONAL. **Perguntas e Respostas MEI e SimeI**. 3 dez. 2018. Disponível em: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Arquivos/manual/PerguntaoMEI.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2019.

SEF (Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina). **Ficha de Atualização Cadastral - FAC**. 2003. Disponível em: http://www.sef.sc.gov.br/servicos/servico/9/Cadastro_Tribut%C3%A1rio_-_Inscri%C3%A7%C3%A3o_Estadual. Acesso em: 30 mar. 2019.

SILVA, Maurício Souza; ASSIS, Francisco Avelino de. A História da Contabilidade no Brasil. **Periódico Científico Negócios em Projeção**, v. 6, n. 2, p. 35-44. 2015.



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS



Disponível em: <http://revista.faculdadeprojecao.edu.br/index.php/Projecao1/article/view/579>. Acesso em: 9 mar. 2019.